

 ESTADO DO PARANÁ	Juízo de Direito da Comarca de Bandeirantes Sala dos Oficiais de Justiça Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 425, Edifício do Fórum – Fone: (0xx) 43 - 3542-4986/ 5058/ 3542-1739
--	---

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro(10/09/2024), nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento mandado, expedido por ordem da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, processo sob nº **0003640-25.2009.8.16.0050**, onde figuram como exequente **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES** e executado: **ESPÓLIO DE IRINEU SOARES**, dirigi-me nesta data, por volta das 8h50m., na Rua Marcionílio de Souza Guerra nº 391(número errado entre os números 347 e 367 – número correto: 361), Vila Lordane, nesta cidade, e ali sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber:

01.

a) DESCRIÇÃO: MATRÍCULA Nº 17.901, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme adiante descrito: “Um terreno com área de 125 metros quadrados, constituindo parte do lote nº 10, da quadra nº 08, da Vila Lordani, desta cidade, contendo benfeitorias, conforme abaixo descritas, medindo 5 metros de frente para a rua 5, de um lado mede 25,00 metros, confrontando parte do lote 10, de outro lado mede-se 25,00 metros confrontando com os lotes 12, todos da mesma quadra”.

b) Características: Trata-se de um imóvel residencial numerado sob o nº 391(situado entre os números 347 e 367 – numeração correta: 361), com calçamento no passeio.

c) Benfeitorias: Possui duas pequenas moradias, situadas na parte da frente e outra nos fundos do imóvel, conforme a seguir descrito: **1) CASA DA FRENTE:** Uma casa simples, medindo aproximadamente 36,12m2(10,50 x 3,44), contendo 2 quartos; 1 cozinha e 1 banheiro, rebocada internamente, piso rústico, cimentado em vermelhão, cobertura em telhas de fibrocimento e sem forro, sem reboco na parte externa; **2) CASA DOS FUNDOS:** Uma casa simples, medindo aproximadamente 65,00m2(13 x 5), contendo 3 quartos, 1 cozinha e 1 banheiro, rebocada internamente, piso rústico, cimentado em vermelhão, cobertura em telhas de fibrocimento e sem forro, sem reboco na parte externa.

d) VALOR DO(S) BEM(NS): Avalio o Imóvel acima descrito da seguinte forma: **A) TERRENO:** Avalio ao preço médio obtido de R\$ 455,00/m2, para zona fiscal nº 06, estipulada pela Prefeitura Municipal desta cidade, totalizando a importância de R\$ 56.875,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); e **B) BENFEITORIAS:** Avalio as edificações sobre o imóvel 60%(sessenta por cento) do preço médio obtido para construção de simples padrão de acabamento, estipulada em R\$ 1.950,00/m2, resultando na importância de R\$ 1.170,00/m2, totalizando a importância de R\$ 118.310,40(cento e dezoito mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos).

e) TOTAL DA AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito(terreno e benfeitorias - A + B), pela importância de R\$ 175.185,40 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

f) FONTES CONSULTADAS: Reibre Administradora de Imóveis S/C Ltda.; Anderson Nóbrega-CRECI-F 26183 e Imobiliária Bandeirantes.

E, para que fique constatado. Eu, José Augusto Fernandes, Oficial de Justiça-Avaliador, digitei, conferi, dou fé e assino.


 José Augusto Fernandes
 Oficial de Justiça-Avaliador

